



HOMOLOGAÇÃO		
D.M. _____/_____/_____		
D.O.U. _____/_____/_____	Seção _____	P. _____
ATO: _____		
D.O.U. _____/_____/_____	Seção _____	P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Par. 417/97

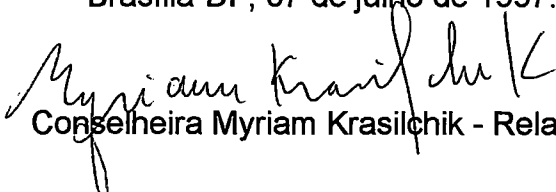
INTERESSADO/MANTENED-RA: FUNDAÇÃO OCTACÍLIO GUALBERTO/FACULDADE ARTHUR SÁ EARP NETO		UF: RJ
ASSUNTO: Criação do Curso de Nutrição		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheira Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23000.003090/96-03		
PARECER Nº: CES 417/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/07/97

I - RELATÓRIO E VOTO

Tendo em vista o relatório da Comissão de Especialistas de Ensino de Nutrição, voto pela autorização do curso de Nutrição da Fundação Octacílio Gualberto condicionando-a:

- 1) à ampliação das instalações dos laboratórios de Técnica Dietética e Bromatologia;
- 2) à aquisição de literatura específica, além das referidas.

Brasília-DF, 07 de julho de 1997.


Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 07 de julho de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

Parecer 4/7/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE NUTRIÇÃO E ECONOMIA DOMÉSTICA

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº.: 23026.003090/96-03
Mantenedora: Fundação Octacílio Gualberto
Endereço: R. da Quitanda, 11/701 - Centro - Cep: 20.011-030
Mantida: Faculdade Arthur Sá Earp Neto
Município: Petrópolis - RJ
Assunto: Criação do Curso de Nutrição
Nº de vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: *1.855/97 - DEPEs/SESU*

II - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

1 - Perfil do profissional pretendido e seu papel na sociedade

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

- Conceito A: o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade estão devidamente demonstrados
- Conceito B: o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade não estão suficientemente demonstrados
- Conceito C: faltam indicadores apropriados para demonstrar o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade
- Conceito D: não estão demonstrados o perfil do profissional pretendido e o seu papel na sociedade

2 - Característica da área de influência

Justificativa da necessidade de criação do curso

Conceito: A B C D

1
Infante
etc

Critérios de avaliação:

Conceito A: justificativa bem embasada, utilizando todos os indicadores da Portaria MEC nº 181/96.

Conceito B: justificativa coerente porém com uso parcial dos indicadores.

Conceito C: justificativa limitada com uso parcial dos indicadores.

Conceito D: justificativa insatisfatória ou não há justificativa.

III - PROJETO ACADÊMICO

1 - Avaliação geral da estrutura curricular

Itens avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
Atendimento ao currículo mínimo (Resolução C.F.E. Nº 36/74)*	X		
Coerência no desdobramento das matérias em disciplinas	X		
Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular	X		
Dimensionamento da carga horária por disciplinas	X		
Adequação do currículo pleno aos objetivos do curso	X		
Adequação do currículo pleno ao perfil profissional pretendido	X		
Balanceamento entre os conhecimentos técnicos/profissionais e humanísticos	X		
Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas	X		
Adequação da seriação das disciplinas	X		
Dimensionamento da carga horária do currículo pleno	X		

(*) O não atendimento deste item inviabiliza os demais.

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: acima de 8 itens com conceito satisfatório garantida a Resolução do CFE nº 36/74

Conceito B: 7 ou 8 itens com conceito satisfatório garantida a Resolução do CFE nº 36/74

Conceito C: 5 ou 6 itens com conceito satisfatório garantida a Resolução do CFE nº 36/74

Conceito D: abaixo de 5 itens com conceito satisfatório

IV - CORPO DOCENTE

1 - Nível de formação do corpo docente

Tabela Resumo de Docentes (Nível de Formação)

	Quantidade	% do total
Graduado		
Especialista	2	16,66
Mestre	6	50,00
Doutor	4	33,34
Total	12	100

O indicador de qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$QCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialista} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{10}$$

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: acima de 30%

Conceito B: entre 20 e 30%

Conceito C: entre 17 e 19%

Conceito D: abaixo de 17%

2 - Compatibilidade entre qualificação profissional e disciplinas ministradas.

Conceito: A B C D

Critérios:

Conceito A: de 90% a 100% de relação compatível

Conceito B: de 70% a 89% de relação compatível

Conceito C: de 50% a 69% de relação compatível

Conceito D: menos de 50% de relação compatível

3 - Quantidade de disciplinas ministradas por docente.

Conceito: A B C D

Critérios:

Conceito A: 1 disciplina por professor

Conceito B: menos de 2 disciplinas por professor

Conceito C: 2 disciplinas por professor

Conceito D: acima de 2 disciplinas por professor.

4 - Plano de Carreira Docente

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: Plano de carreira plenamente satisfatório

Conceito B: Plano de carreira satisfatório e aproveitável

Conceito C: Plano de carreira incompleto

Conceito D: Plano de carreira insatisfatório ou inexistente

5 - Regime de trabalho docente

Conceito: A B C D

Critérios:

Conceito A: Todos os docentes com 20 horas de trabalho semanais

Conceito B: pelo menos 50% dos docentes com regime de 20 horas semanais de trabalho

Conceito C: pelo menos 25% dos docentes com regime de 20 horas semanais de trabalho

Conceito D: não há indicação quanto ao regime de trabalho

V - BIBLIOTECA

1 - Recursos existentes ou previstos da Biblioteca de suporte ao curso

	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicações
Existência ou previsão de espaço físico	X		
Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura e trabalho individual e de grupo	X		
Catologação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos	X		
Informatização do acervo e base de dados	X		
Acesso à rede Internet	X		
Existência ou previsão de compra da bibliografia indicada para as disciplinas básicas	X		
Existência ou previsão de compra da bibliografia indicada para as disciplinas específicas	X		
Periódicos de informação geral e acadêmicos nacionais e internacionais da área de nutrição e saúde	X		
Política de atualização e expansão do acervo	X		

Conceito:

A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: todos os itens atendendo totalmente as necessidades

Conceito B: 6 e 7 itens considerados satisfatórios

Conceito C: 5 itens considerados satisfatórios

Conceito D: até 4 itens considerados satisfatórios

VI - LABORATÓRIOS

1 - Existência ou previsão de laboratórios e equipamentos

Itens avaliados	S/I /NI*
Lab. Anatomia	S
Lab. Biologia/Histologia	S
Lab. Bioquímica	S
Lab. Fisiologia	S
Lab. Microbiologia	S
Lab. Higiene de Alimentos	NI
Lab. Parasitologia	S
Lab. Técnica Dietética	S
Lab. Bromatologia	S
Lab. Tecnologia de Alimentos	NI
Lab. de Avaliação Nutrição	S
Lab. de Nutrição Experimental	NI
Lab. de Informática	S
Outros.	S

Legenda: S = Satisfatório; I = Insatisfatório; NI = Não há indicações.

Conceito: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: todos satisfatórios

Conceito B: 10 a 12 satisfatórios*

Conceito C: 7 a 9 satisfatórios

Conceito D: menos de 7 satisfatórios

VII - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído*	Peso	Valor ponderado
II - Do Curso ou Habilitação				
1 - Perfil do profissional pretendido e seu papel na sociedade	A	3	1	3
2 - Característica da área de influência	B	2	1	2
III - Projeto Acadêmico				
1 - Avaliação geral da estrutura curricular	A	3	3	9
IV - Corpo Docente				
1 - Nível de formação do corpo docente	A	3	2	6
2 - Compatibilidade entre qualificação profissional e disciplina ministrada	A	3	2	6
3 - Quantidade de disciplinas ministradas por docente	A	3	2	6
4 - Plano de Carreira Docente	B	2	1	2
5 - Regime de trabalho	B	2	1	2
V - Biblioteca				
1 - Recursos existentes ou previstos	A	3	2	6
VI - Laboratórios				
1 - Existência ou previsão de laboratórios e equipamentos	B	2	2	4
SOMA			17	46

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: de 54 a 60 pontos (APROVADO)

Conceito B: de 45 a 53 pontos (APROVADO)

Conceito C: de 36 a 44 pontos (APROVADO)

Conceito D: abaixo de 36 pontos (REPROVADO)

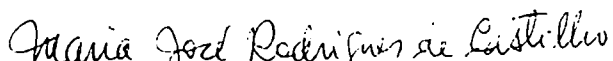
VIII - PARECER CONCLUSIVO

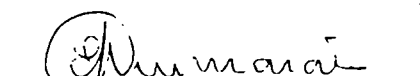
Recomenda-se APROVAR o projeto, desde que seja providenciado:

- 1) a ampliação das instalações dos laboratórios de Técnica Dietética e Bromatologia;
- 2) a aquisição de literatura específica, além das referidas.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE NUTRIÇÃO E ECONOMIA DOMÉSTICA Portaria SESu/MEC nº 160/96

Brasília, 20 de janeiro de 1997


Maria José Rodrigues de Castilho
Presidente


Elza Maria Vidigal Guimarães


Ilma Krüze Grande de Arruda

Leila Hadler


Marina Kiyomi Ito